

= Decreto nº 141 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Nomear, em caráter efetivo, o Sr. Dr.
Mário Mendes dos Santos, para exercer o
cargo de Consultor jurídico desta Prefeit-
ura, a partir desta data, devendo prestar o
devido compromisso e apresentar prova
de quitação com o Serviço Militar.

P. M. de Lorena, 2 de Fevereiro de 1953.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secre-
taria da Prefeitura Municipal, aos 2 de
Fevereiro de 1953.

Genáide de Castro R. Silva
Secretária interina